



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITAT RIO N  048/2024
PREG O ELETR NICO SRP - N  022/2024-PE**

CONTRATO n  005/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E
A EMPRESA **POSTO TRADI O LTDA**, NA
FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ sob o n  34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/P , doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **POSTO TRADI O LTDA**, sediada Rodovia BR 230 Transamaz nica, SN, KM 46 Sul Esquina com Avenida Par , Cidade Nova na cidade de Brasil Novo, inscrita no CNPJ/MF sob o n  28.129.928/0001-90, neste ato representada por **MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empres rio, RG n  4957746 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n  825.546.412-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 344, Brasil Novo – PA.

CL USULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudica o decorre do Edital do PREG O ELETR NICO SRP - n  022/2024-PE, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legisla o em vigor.

CL USULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer **Combust veis, para manuten o das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA.**

SUBCL USULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREG O ELETR NICO SRP - n  022/2024-PE, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CL USULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correr o por conta da dota o or ament ria:

2002 – Manuten o do Gabinete do Prefeito;
2052 – Manuten o da Secretaria de Administra o e Finan as;
2105 – Abastecimento e Conserto de Ve culos e M quinas Pesadas;
2106 – Manuten o do Departamento de Transporte;
2107 – Manut. do Departamento Munic. de Esportes, cultura e turismo;
2116 – Manuten o da Ilumina o P blica;
2119 – Treinamento e Capacita o de Recursos Humanos;
1028 – Apoio ao Produtor Rural;
2063 – Manuten o da Sec. Municipal de Agricultura e Minera o;
2064 – Abastecimento e Manuten o de M q. e Equipamentos;
2069 – Abertura e Manuten o de Ramais das Propriedades Rurais;
2070 – Manuten o na Limpeza de Cercas em Propriedades Rural;
2072 – Mecaniza o de Terra para Plantio de Gr os;
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

CL USULA IV: DO PRE O E CONDI OES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
2	Diesel Comum	IPIRANGA	Litro	320.000	6,85	2.192.000,00
3	Biodiesel S10	IPIRANGA	Litro	320.000	6,85	2.192.000,00
Valor total do contrato R\$ 4.384.000,00 (quatro milh�es, trezentos e oitenta e quatro mil reais)						4.384.000,00

CL USULA V: DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acr scimos ou supress es que a Contratante realizar, em at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal n  14.133/2021 como tamb m, aceitar as demais altera es previstas em lei.

CL USULA VI: DA VIG NCIA

O prazo do presente contrato ser  at  31/12/2025.

CL USULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obriga es ora estabelecidas, sujeitar  a Contratada  s san es previstas no edital desta licita o e na Lei n  14.133/2021, garantida pr via e ampla defesa.

CL USULA VIII: DA RESCIS O

O presente Contrato ser  rescindido de pleno direito, independentemente de interpela o judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situa es previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137,   2 , ambos da Lei n  14.133/2021.

CL USULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer d vidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os respons veis legais das partes, o presente instrumento em 03 (tr s) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo/PA, 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Munic pio de Brasil Novo
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

CONTRATADA: POSTO TRADI O LTDA
CNPJ/MF sob o n  28.129.928/0001-90
Marcos Roberto Rocha dos Santos
CPF/MF sob o n  825.546.412-34